



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI  
LEI FEDERAL Nº8.842/1994 – LEI MUNICIPAL Nº418/2005

ATA Nº002/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE POSSE DOS MEMBROS DO  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI – BIÊNIO 2023/2025.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e três (2023), às 09h reuniram-se em Assembleia Ordinária no Auditório do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado na Av. Oscar Zaidem de Menezes nº1445, Bairro Centro, no Município de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, os conselheiros titulares e suplentes e convidados que assinaram a lista de presença da reunião do Conselho Municipal do Idoso - CMI, a saber: **Representantes do Poder Público:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal Finanças; **Representantes da Sociedade Civil:** Pastoral da Criança, Usuários dos Serviços da Assistência Social, Igreja Católica, Igreja Evangélica Assembleia de Deus (Madureira), e Centro Social Alvorada(Internato). A Secretária Executiva - Sara Jose Martins, deu início a reunião cumprimentando a todos os presentes e colocando que esta reunião tem a finalidade de dar posse aos membros do Conselho Municipal do Idoso - CMI – **Biênio 2023 – 2025**, para o exercício do mandato no período de **25/08/2023 a 25/08/2025**. O Conselho Municipal do Idoso, órgão paritário com função consultiva, deliberativa, controladora e fiscalizadora da Política da Defesa dos Direitos do Idoso, tem por finalidade congregar e conjugar esforços dos órgãos públicos, entidades privadas e grupos organizados, que tenham em seus objetivos o atendimento de pessoas idosas, estabelecendo as diretrizes e a definição da Política Municipal dos Direitos do Idoso no Município de Novo São Joaquim-MT. Criado por Lei Municipal nº418/2005, de 07 junho de 2005, em conformidade com a Lei Federal nº8.842/1994, de 04 de fevereiro 1994, que determina a política Nacional do Idoso. Ficando o Conselho Municipal do Idoso - CMI, assim constituído para o **Biênio 2023-2025**: CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: Zenaide Castro de Oliveira(Titular) e Rosania da Silva(Suplente); Keila da Silva Brito(Titular) e Pâmella Lima Bezerra(Suplente); Betânia Marques Ferreira(Titular) e Robson Rodrigues Mendonça(Suplente); Nubia Ramos de Souza(Titular) e Nalanda Magalhães Sousa(Supente); Alliny Kelly de Oliveira(Titular) e Rozania das Neves Rosa(Suplente). CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: Maria Dorcelina da Silva(Titular) e Cleuvair de Fatima da Silva Mota(Suplente); Eroina Marcelia Leal(Titular) e João Januário de Jesus(Suplente); Tatianne Pereira de Araujo de Jesus(Titular) e Elaine Cristina Fernandes Cardoso Mendes(Suplente); Ingrhd Janaína Campos Fernandes da Silva(Titular) e Angelina Carvalho dos Santos Silva(Suplente); Vilma Soares da Silva Santos Souza(Titular) e João Paulo Aparecido da Silva(Suplente). A presidente do Conselho Srª TATIANNE PEREIRA ARAUJO DE JESUS, fez uso da palavra dando boas-vindas aos novos

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures]*

*Betânia M. Ferreira*  
*Oliveira*

*[Handwritten signature]*



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI  
LEI FEDERAL Nº8.842/1994 – LEI MUNICIPAL Nº418/2005

membros conselheiros, pediu apoio e compreensão de todos para juntos desempenhar um bom trabalho, destacou a importância dos conselheiros na participação, dialogo e comprometimento com os trabalhos frente ao conselho, por fim agradeceu a todos os presentes. Encerrada a fala do presidente. A Secretária Executiva proferiu palavras de acolhida aos novos conselheiros e que sejam participativos nas reuniões do conselho, e agradeceu a participação todos. Encerrado o ato de posse. Finalizada a pauta e nada mais havendo a tratar, a Secretária Executiva colocou a palavra à disposição dos conselheiros, não havendo manifestação agradeceu a presença de todos. Nada mais a relatar, encerrou a reunião. Eu, Sara Jose Martins, Secretária Executiva, lavrei a ata que após lida e aprovada segue assinada por mim e pelos presentes.

Gustavo Pereira Araújo de Jesus

Rosaura do Silveira

Betânia Marques Ferreira

Núbia Ramos de Souza

Cercilene Sousa Martins Santos

João Paulo Alencar da Silva

Angelina Carvalho dos Santos Silva

Lenilde Castro de Oliveira

Valanda Magalhães Sousa

Aliny Kelly De Oliveira

Breina Marcelino local

João Amário de Jesus, Kely Silva Brito

Rosamir Alves Rosa

Cláudia de Fátima da Silva

Vilma Sousa do S.S. Souza

Ramella Lima Bezerra

Luís Gomes C. L. do Silveira

Maria Barcelhada Silva

Rafael R. Mendes

Daine Pereira F.C. Mendes

S. Martins